PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 457
De 27 de Dezembro de 1962.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O P.A.M.S.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros),- para reforma do prédio onde funciona o P.A.M.S.

ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão -- por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 1962.

:-WALDOMIRO GUARINON-:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicáda e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

:-JOÃO BATISTA RAMOS-:
SECRETARIO